

§ 1º A iniciativa para a solicitação de eventos caberá à Presidência, à Corregedoria Nacional de Justiça, aos(as) Conselheiros(as), à Secretaria-Geral, à Secretaria de Estratégia e Projetos ou à Diretoria-Geral, conforme a área temática.

§ 2º A Secretaria de Comunicação Social deverá ser cientificada quanto ao processo para o devido acompanhamento."

Art. 7º A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de:

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa os integrantes do Comitê de Governança da Plataforma Nacional de Saúde, instituído pela Portaria Presidência nº 70/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 03749/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para compor o Comitê de Governança da Plataforma Nacional de Saúde:

I - Daiane Nogueira de Lira, que o coordenará;

II - Luciana da Veiga Oliveira, que atuará como subcoordenadora;

III - Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ;

IV - Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;

V - Érick José Pinheiro Pimenta, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VI - João Felipe de Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VII - Henrique Dada Paiva, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VIII - Thiago de Andrade Vieira, Diretor Executivo do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Alterar a Portaria Presidência nº 18/2016, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 000420/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Presidência nº 18/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

.....

VII - Erick José Pinheiro Pimenta, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VIII - Revogado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece as datas das Sessões Ordinárias para o segundo semestre de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões ordinárias do Plenário para o segundo semestre de 2026, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Agosto	11ª Sessão Ordinária: dia 4 12ª Sessão Ordinária: dia 18
Setembro	13ª Sessão Ordinária: dia 1 14ª Sessão Ordinária: dia 15 15ª Sessão Ordinária: dia 29
Outubro	16ª Sessão Ordinária: dia 13 17ª Sessão Ordinária: dia 27
Novembro	18ª Sessão Ordinária: dia 10 19ª Sessão Ordinária: dia 24
Dezembro	20ª Sessão Ordinária: dia 15